



OFÍCIO Nº 1474/2022-CDESCTMAT

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário **JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO**
Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV
Brasília - DF

Prezado,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8931/2022**, aprovada na 6ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, realizada no dia 08 de dezembro.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Respeitosamente,

HELOISA R. I. BESSA
Secretária CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA - Matr. 23001**, Secretário(a) de Comissão, em 14/12/2022, às 12:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0985632** Código CRC: **175472C7**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, a urbanização completa das Chácaras 132/133 da Colônia Agrícola Samambaia, Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a urbanização completa das Chácaras 132/133 da Colônia Agrícola Samambaia, Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

A Pavimentação de vias de acesso proporciona maior conforto e qualidade de vida à população, melhorando condições de limpeza, contribuindo para a saúde dos moradores, aumentando a segurança, e gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias. Assim como a iluminação pública que previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas e rurais, destaca e valoriza a paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Os moradores dessa localidade padecem com a precariedade da urbanização da Colônia Agrícola Samambaia, fator que motiva a proposição em tela.

Por todo exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente Proposição, por acreditamos ser esta reivindicação justa e de suma importância.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 20/09/2022, às 10:41:08, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **49580**, Código CRC: **4b99f9aa**